

Novela da dívida estadual continua

Senado vai exigir mais rigor que o governo na rolagem

Madalena Rodrigues

BRASILIA — O presidente do Congresso Nacional, Mauro Benevides (PMDB-CE), anunciou ontem que deverá ser "restritiva" a resolução a ser elaborada e aprovada pelo Senado em 30 dias para regulamentar a rolagem das dívidas de estados e municípios. O refinanciamento dessas dívidas, estimadas em US\$ 70 bilhões pelo senador Fernando Henrique Cardoso (PSDB-SP), foi determinado pela Lei 8.388, votada pelo Congresso em dezembro. O esquema de rolagem foi "excessivamente liberal", admite Benevides. Para restabelecer a austeridade, o Senado poderá estabelecer "exigências para estados e municípios que se candidatem ao refinanciamento de débitos com a União", afirmou o senador, após receber o diretor de Normas do Banco Central, Gustavo Loyola.

Benevides incluiu na pauta de hoje do Senado a apreciação dos vetos do presidente Fernando Collor à Lei 8.388. O mais importante foi o que

JORNAL DO BRASIL

Pública
negou tratamento mais brando a estados que estejam em dia com outros compromissos com o governo federal, como o recolhimento de impostos. "Como senador pelo Ceará [que está com os pagamentos em dia], considero injusto esse veto do presidente. Vamos trabalhar no sentido de derrubá-lo", disse Benevides, prevendo que em 20 dias o Congresso apreciará os vetos. Benevides concorda com a avaliação de que o governo, sob pressão, fez um mal negócio em dezembro, ao concordar com o refinanciamento dos débitos em troca da aprovação do ajuste fiscal. As medidas na área fiscal eram necessárias para o acordo com o FMI.

Na semana passada, o PSDB e o PST entraram com ações no Supremo Tribunal Federal argumentando que a Lei 8.388 é inconstitucional. O senador Fernando Henrique explicou que, ao enviar ao parlamento um projeto de lei que incluía a rolagem de dívidas, o governo desprezou a competência do Senado, a quem cabe tomar iniciativas quando se trata de fixar regras para o endividamento público. Nos próximos dias, o STF negará ou concederá liminar suspendendo a aplicação da 8.388.

Fernando Henrique classificou a aprovação da lei como um grande acordo entre o PMDB e o PFL, em

que o governo deu tudo e nada recebeu em troca. Ele afirma que o ministro da Economia, Marcílio Marques Moreira, e o presidente da República cederam às pressões do ex-governador Orestes Quêrcia, e acabaram concordando com a rolagem dos débitos em troca de um ajuste fiscal irrisório. "Dei parabéns ao PMDB e pêsames ao governo." Ele advertiu o presidente do Banco Central, Francisco Gross, em dezembro, de que a rolagem nos termos em que foi aprovada seria prejudicial aos cofres da União. Em resposta, segundo o senador, Gross fez o seguinte comentário: "Se você estiver certo, nós estamos fazendo um péssimo negócio."

O deputado Eduardo Jorge (PT-SP) disse que apoia a ação de inconstitucionalidade, e acusa a lei da rolagem de não ter critérios no tratamento a estados e municípios em situações diferentes. A Lei 8.388 estabelece que a União assumirá todas as dívidas de estados e municípios, incluindo fundações e empresas. O pagamento será feito em 80 prestações trimestrais, com juros anuais de 6% acima da inflação. Para César Maia (PMDB-SP), a lei é rigorosa: PSDB e PST reclamam contra ela como "cotelas que se revoltam contra Adão, tentando reduzir o poder do PMDB", ironiza.